

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO FINANCEIRO nº 16 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 35/2021 de 07 de Outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento de 2021 no total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) da seguinte forma:

Dotações Suplementares

0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.204 - Aquisição de Terreno para Construção de Creche

4.4.90.61.00 / 9219 - Aquisicao de Imoveis	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Suplementado:	300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 9219 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Anulado:	300.000,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2021.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04